



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentodosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

Verificando o número regimental de vereadores, o presidente deu início a 30ª Sessão Ordinária, hoje dia 02 de setembro de 2024. O presidente colocou em discussão a ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2024, não houve manifestação e ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente saldou os presentes. O presidente solicitou a leitura do *caput* e da mensagem justificativa dos **Projeto de Lei do Executivo Municipal 084,85,86,87, 88/2024**, que **irão a votação na ordem do dia pois vieram em caráter de urgência. Projeto de lei do Executivo 084/2024-** Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$71.191,43. **Mensagem Justificativa:** O referido projeto de Lei é tendo em vista a ampliação do orçamento e utilização dos recursos para fomentar a cultura referente a Lei 14.399/2022. **Projeto de lei do Executivo 085/2024-** Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$360.000,00. **Mensagem Justificativa:** O referido projeto de Lei é tendo em vista a aplicação dos referidos recursos para suplementação de verbas em despesas, com a amortização de empréstimo Finisa. **Projeto de lei do Executivo 086/2024-** Autoriza a abertura de especial por superávit financeiro no valor de R\$85.942,80. **Mensagem Justificativa:** O referido projeto de Lei é importante para que seja dado andamento aos procedimentos orçamentários, garantindo o pleno funcionamento dos serviços públicos. **Projeto de lei do Executivo 087/2024-** Autoriza a abertura de crédito especial por redução de verba no valor de R\$60.000,00. **Mensagem Justificativa:** O referido projeto de Lei, autoriza a abertura de crédito especial por redução de verba, na secretaria educação, referente recursos do tempo integral 2024. **Projeto de lei do Executivo 088/2024-** Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$300.000,00. **Mensagem Justificativa:** O referido projeto é tendo em vista a aplicação dos referidos recursos para suplementação de verbas em despesas do fundo estrada. referido projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Ordem do Dia: Projeto de lei do Executivo 084/2024-** Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$71.191,43. Vereadora Maria Helena Morrudo Castro fez uma emenda retificativa ao projeto. **Emenda Retificativa 01/2024-** Mensagem retificativa do projeto de lei 084/2024 07-Secretaria Municipal de indústria, comércio, turismo, cultura e desporto-SMICT **Justificativa:** A presente emenda se faz



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentodosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

necessária para corrigir o erro formal, uma vez que faltou o “s” na palavra secretaria. Após análise o assessor jurídico opinou pela tramitação, discussão e votação do projeto de lei. 084/2024. As comissões foram favoráveis ao projeto nº 084/2024 que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de lei do Executivo 085/2024-** Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$360.000,00. Vereadora Maria Helena Morrudo Castro fez uma emenda retificativa ao projeto. **Emenda Retificativa 01/2024-** Correção do artigo 1º e 2º do Projeto de Lei 085/2024. Retifica-se o Artigo 1º do projeto de Lei 085/2024 passa a ter a seguinte redação com relação ao projeto atividade. “0006- Amortização da dívida contratada-FINISA”. Retifica-se o artigo o artigo 2º do projeto de lei 085/2024, que passa a ter seguinte redação: “Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo 1º o crédito suplementar por superávit do exercício financeiro de 2023, do Recurso vínculo: 0001-Recurso livre, fonte:500- recursos não vinculados de impostos. **Justificativa:** A presente emenda se faz necessária para corrigir erros formais, uma vez que no artigo 1º no projeto atividade 006 a palavra FINASA ficou incompleta e no artigo 2º o superávit financeiro é do ano de 2023 e não 2022, como constou no projeto. Após análise o assessor jurídico opinou pela tramitação, discussão e votação do projeto de lei. 085/2024. As comissões foram favoráveis ao projeto nº 085 que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de lei do Executivo 086/2024-** Autoriza a abertura de especial por superávit financeiro no valor de R\$85.942,80. Vereadora Maria Helena Morrudo Castro fez uma emenda retificativa ao projeto. **Emenda Retificativa 01/2024-** Correção da ementa do Projeto de Lei 086/2024. A ementa do projeto de Lei 086/2024 passa a ter a seguinte redação: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$85.942,80 **Justificativa:** A presente emenda se faz necessária para corrigir a EMENTA do projeto a qual faltou a palavra Credito. Após análise o assessor jurídico opinou pela tramitação, discussão e votação do projeto de lei. 086/2024. As comissões foram favoráveis ao projeto nº 086 que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de lei do Executivo 087/2024-** Autoriza a abertura de crédito especial por redução de verba no valor de R\$60.000,00. Após análise o assessor jurídico opinou pela tramitação, discussão e votação do projeto de lei. 087/2024. As comissões foram favoráveis ao projeto nº 087 que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

Projeto de lei do Executivo 088/2024- Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$300.000,00. Vereador João Baptista Cassol com a palavra- Disse que é de inteira necessidade este projeto e que seja votado com urgência pois é do fundo estrada. Vereador Flamarion Keller da Silva com a palavra-Que o projeto é de extrema importância e que não estão conferindo os projetos. Vereador Maria Helena fez uma emenda supressiva ao projeto. Vereador João Baptista Cassol agradeceu a vereadora Maria Helena e que indo à votação o projeto pois é de suma importância. Vereador Gilmar Lopes Giacomelli disse que estão aqui para aprovar projetos e ajudar a comunidade e que as coisas não podem ser feitas de qualquer jeito. E que se o projeto não fosse votado a população que iria sofrer. Vereador Alex Martins que o projeto não tem como ficar na casa e parabenizou a vereadora Maria Helena e vereadora Danieli pelo desenvolvimento das emendas. Vereadora Maria Helena Morrudo Castro fez uma emenda supressiva ao projeto. **Emenda Supressiva 01/2024-** Mensagem supressiva projeto de lei 088/2024. Fica suprimido no artigo 1º do projeto de Lei 088/2024 a seguinte frase: 04-Secretaria Municipal de finanças e planejamento-SMFP. **Sendo Correto:** 09- Secretaria Municipal de Obras e Saneamento-SMFP 09.03- Secretaria Municipal de Obras- Infraestrutura rural 2117- Melhoramento e manutenção das estradas vicinais- fundo municipal de estrada. (520) 3390.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica. **Justificativa:** A presente emenda se faz necessária para corrigir o erro formal, que constou duas secretarias no projeto de lei, sendo que o correto é somente 09-secretaria municipal de obras. Após análise o assessor jurídico opinou pela tramitação, discussão e votação do projeto de lei. 088/2024. As comissões foram favoráveis ao projeto nº 088 que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Trabalho dos vereadores: Indicação: nº 054/2024-** de autoria do vereador Alex dos Santos Martins MDB, solicita que inclua no projeto de coleta de lixo a localidade do Passo Santa Vitória. Vereador Alex dos Santos Martins MDB, disse que faz tempo que pedem coleta na localidade. Vereador João Cassol disse que também recebe pedidos sobre a coleta de lixo nesta comunidade. Vereadora Maria Helena disse que muitos pedem e que não tem plano para ter a coleta no interior e que sabe que este ano não poderem fazer as coletas no interior. Vereador Jose Luis disse que pediu para fazer parceria com a prefeitura de Cacequi sobre estas coletas, mas que não teve êxito. A indicação será enviada a Executivo. **Indicação: nº 055/2024-** de



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

autoria do vereador João Cassol PP, solicita ao Executivo Municipal, que seja encaminhado à Secretaria responsável, para que fiscalize as obras das Ruas, Conde de Porto Alegre e Clara Lichteneker, pois os moradores estão tapando as valas para poder sair das casas, tendo em vista a demora das obras. Vereador João Cassol PP, disse que esteve nas ruas e que os moradores estão reclamando muito e que tem deixado valos abertos e que está difícil a situação dos moradores. Vereador Flávio disse que falou com o responsável e que estão seguindo a obra. Vereador Alex disse que teve em lugares que ficou alta as calçadas na Conde de Porto Alegre. A indicação será enviada a Executivo. **Informação: nº 33/2024:** de autoria do vereador Alex dos Santos Martins MDB, solicita informação acerca do cronograma de finalização das obras de pavimentação da rua Prefeito Lauro Prestes. Pois é de conhecimento geral que esta obra é de extrema importância para os moradores, que estão com dificuldades de entrar nas suas casas, e para a circulação na região. Portanto, gostaria de saber quais são as etapas previstas e datas para conclusão do serviço, bem como os motivos de atrasos, caso existam. Vereador Alex Martins disse que foi feito pedido pelos moradores pelos atrasos nas obras e que espera resposta. Vereador Gilmar disse que tem várias obras e que a independente de obras tem que seguir e que não as firmas que não cumprem com o cronograma deveriam ser banidas de participar no processo licitatório. O pedido de informação foi aprovado e será que enviado para o Executivo.

No dia de hoje não teve explicações pessoais.

Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a presente sessão.

OBS: A íntegra de todas as manifestações dessa sessão está gravada no arquivo desta Casa Legislativa.

Jose Luis Cogo Carvalho

Presidente

Danieli Buttinger de Oliveira

Secretária